



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. Nº 62/2023

CÓPIA

Ilha Comprida, 12 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os recursos necessários ao atendimento do presente serão cobertos com coberto com o superávit financeiro conforme demonstrativo em anexo, e serão destinados da seguinte forma:

- Educação: aquisição de insumos de material de limpeza, material didático pedagógico para a realização de atividades escolares, compras de suprimento de manutenção elétrica e hidráulico, gás e contas públicas; a suplementação da pessoa jurídica é para bolsa estágio e manutenção das atividades extra curriculares que funcionam em contra turno escolar.

- Obras: serviço de transbordo de resíduos sólidos.

- Turismo: estrutura Ilha Julina e Ilha Blues.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Senhor
FÁBIO ROGÉRIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP.**

RECEBIDO EM

12 / 05 / 2023

hora: 11 : 38

Handwritten signature



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 062/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.800.000,00 (dois milhão e oitocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	117	500.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	181	2.000.000,00
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.122.0045.2047	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000	398	50.000,00
12.361.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	220.000	427	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	220.000	429	100.000,00
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	212.000	463	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	213.000	464	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	212.000	467	40.000,00

TOTAL **RS 2.800.000,00**

Art. 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima será coberto com o superávit financeiro conforme demonstrativo em anexo.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE MAIO DE 2023.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ID: suzielr00as

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL

SALDO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO ATÉ 01/01/2023

Página: 1 1

		SALDO				
COD	DESCRIÇÃO	Banco (+)	Clas. Pagar Orc. (-)	Saldo Dep. Extra (-)	Saldo R.P. (-)	Disponível (=)
01	TESOURO	0,00	0,00	0,00	13.674.113,47	-13.674.113,47
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINC	0,00	0,00	0,00	10.201.637,71	-10.201.637,71
03	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL	0,00	0,00	0,00	1.816.210,45	-1.816.210,45
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	1.591,64	-1.591,64
19	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	1.979.224,95	0,00	1.979.224,95
91	TESOURO - EX ANTERIORES	24.582.825,11	0,00	0,00	0,00	24.582.825,11
92	TRANSF. CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS - EX AN	3.865.228,26	0,00	0,00	186.811,13	3.578.417,13
95	TRANSF. CONV. FEDERAIS-VINCULADOS - EX AN	1.839.830,47	0,00	0,00	88.847,25	1.750.983,22
98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXERC	61,85	0,00	0,00	2.400,00	2.461,85
	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER*	1.883.388,42	0,00	0,00	0,00	1.883.388,42
Total Geral:		32.171.163,36	0,00	1.979.224,95	20.070.691,65	4.121.246,76

* Outros créditos a receber e valores a curto prazo: valores do Ativo e Passivo Circulante com Indicador de Superávit Financeiro F (Realizável). Debetos ao T.T e outros passivos circulantes.

ILHA COMPRIDA, 11 de Maio de 2023


SILVIO FAVARO DA MOTA
CONTADOR
CRC 1SP 341727/0-1